

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

*Concede ao empresário do segmento de Comunicação Visual, **Leonardo Beneson Medeiros Dantas** o Título de Cidadão Santacruzense, e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santacruzense ao empresário do segmento de Comunicação Visual, **Leonardo Beneson Medeiros Dantas (Leo Artes)**.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 31 de Março de
2022.

Francisco Erivan Justino
Vereador - Autor

Marco Celito da Costa
Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 82501013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022. EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>